



RESOLUÇÃO Nº 024/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006340/2011-65 e o que ficou decidido em sua 43ª reunião de 29-02-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao Edital nº 131/2011, para as Unidades Curriculares “Instituições de Direito Privado, Fundamentos do Estado, Direito Administrativo e demais unidades da área do Direito”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
1º-03-2012